



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



CIRCULAR Nº. 020/2019-2021

*Aos Capítulos, Priorados e Cortes de Chevaliers de Minas Gerais.
A/C dos Mestres Conselheiros, Ilustres Comendadores Cavaleiros, Grandes
Comendadores do Leste e membros de Conselhos Consultivos.*

O GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com o artigo 77 do Regulamento do SUPREMO CONSELHO DEMOLAY BRASIL – SCDB, no intuito de incentivar o pagamento das anuidades dos Capítulos, Priorados e Cortes de Chevaliers, concederá descontos especiais nas taxas de anuidades para o ano de 2021 para pagamentos realizadas até 15/03/2021.

1 - Os valores das taxas anuais de regularização são:

- Capítulo = R\$1.500,00;
- Priorado = R\$650,00;
- Corte = R\$450,00;
- Conselho Consultivo = R\$100,00 por Consultor, que unificadas (somados os valores das taxas de anuidade da Organização e a taxa do Conselho Consultivo), perfazendo os seguintes valores:

<i>Organização</i>	<i>Anuidade Capítulo</i>	<i>Conselho Consultivo</i>	<i>TOTAL</i>
Capítulo	R\$1.500,00	R\$300,00 *	R\$1.800,00
Priorado	R\$650,00	R\$300,00 *	R\$950,00
Corte	R\$450,00	R\$100,00 **	R\$550,00

* Mínimo de 03 membros, sendo R\$100,00 para cada membro cadastrado.

** Mínimo de 01 membro, sendo R\$100,00 para cada membro cadastrado.

Nota: Consultor já sendo membro regular de uma Organização poderá figurar como membro regular em outra sem que seja necessário pagamento de nova taxa, desde que devidamente cadastrado através do Sistema. (Ex: Consultor do Capítulo é o mesmo do Priorado).

Obs: Cadastrar o pacote de anuidade do Priorado como o mesmo Conselho Consultivo somente após a conclusão do pacote de anuidade do Capítulo.

2 - Os descontos ofertados para pagamentos realizados até 15/03/2021, são uma ação conjunta do SCDB e GCEMG, sendo concedido um desconto de aproximadamente 50%, somente sobre valor da anuidade da Organização, não estando incluso neste benefício os membros do Conselho Consultivo.



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



2.1 - ANUIDADES COM DESCONTO - PAGOS até 15/03/2021:

<i>Organização</i>	<i>Anuidade Organização</i>	<i>Conselho Consultivo</i>	<i>TOTAL</i>
Capítulo	R\$765,00	R\$300,00	R\$1.065,00
Priorado	R\$345,00	R\$300,00	R\$645,00
Corte	R\$230,00	R\$100,00	R\$330,00

2.2 - Caso o Priorado ou a Corte opte por usar membros de Conselhos Consultivos já regularizados em seus Capítulos para 2021:

<i>Data limite</i>	<i>Organização</i>	<i>Valor Anuidade</i>
15/03/2021	Priorados	R\$345,00
15/03/2021	Cortes	R\$230,00

2.3 – Para usufruir dos descontos a Organização deve seguir rigorosamente os procedimentos a seguir:

a) Efetue o depósito/transferência na conta do Grande Conselho, do valor correspondente a opção das tabelas de descontos acima (item 2.1 ou 2.2), na qual a Organização se enquadre.

Dados Bancários:

- Banco: 237/Bradesco Agência: 3138
- Conta Corrente: 574601-9
- Favorecido: Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais
- CNPJ: 07.708.835/0001-40

Chave PIX: 07708835000140

b) Na aba Pacotes / Criar Pacotes / Novo Pacote Capítulo (Corte ou Priorado, conforme o caso) do SisDM, faça o lançamento do pacote de Regularização Anual. Após a conclusão do pacote, o mesmo deverá permanecer com status de “Aguardando o pagamento”.

c) Em seguida, na aba Pacote / Consultas / Consultar Pacotes, abra o pacote e anexe (botão Anexos) o respectivo comprovante de depósito/transferência ao pacote.

d) Somente após ter feito a inclusão do comprovante de depósito/transferência ao pacote, altere o status do mesmo para “Enviado ao GCE”.

Nota: excepcionalmente as Organizações que tiverem dificuldade em anexar o respectivo comprovante de depósito/transferência ao pacote de Regularização Anual, poderão fazer o envio do comprovante através do formulário disponível no link a seguir: <https://bit.ly/gcemg-anuidade>.

2.4 – Os pacotes cujo comprovante de depósito/transferência não seja anexado ao próprio pacote ou envio pelo formulário, ou ainda cujo comprovante de depósito efetuado seja de valor inferior ao devido, NÃO serão processados. Neste caso a Organização estará sujeito a perda do desconto, caso o processo não seja corrigido até 15/03/2021.



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



2.5 - Não haverá ressarcimento de valores, portanto estejam atentos quando ao valor correto a ser depositado.

3 - Saliencamos por fim que, é de fundamental importância para a conclusão do processo de regularização o lançamento correto das informações nos pacotes no SISDM (responsabilidade dos respectivos administradores das Organizações), bem como o envio dos dados constantes no item 3 ao Grande Conselho para finalização do procedimento, sob a pena da não concessão do desconto.

4 - Posteriormente ao termino do prazo para pagamento constante no item 2, o valor da anuidade serão os constantes no item 1.

Desde já, na certeza de encontrá-los bem, agradecemos a atenção dispensada e rogamos ao Pai Celestial que os ilumine e guarde.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2021.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001